



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ADVOGADOS INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DOS
ADVOGADOS INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS REALIZADA NO
DIA 09/09/2019, ÀS 19H.**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 19 horas, no Plenário da Secretaria Geral das Comissões, situado no terceiro andar do edifício-sede da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, sito à SEPN 516 Norte Bloco B lote 07 - Brasília/DF, a Comissão dos **ADVOGADOS INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS** reuniu-se sob a presidência do Conselheiro Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, Presidente da Comissão dos **ADVOGADOS INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS**, com a presença dos membros Iara Célia Batista de Castro, Secretária Geral da Comissão; Angelo Mario Peixoto de Magalhães Junior, Secretário Geral Adjunto da Comissão; Abiner Augusto Mendes Gonçalves; André Santana da Silva; Augusto Claudio Ferreira Soares; Otávio Luiz Rocha Ferreira dos Santos; Renila Lacerda Bragagnoli;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ADVOGADOS INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS

Welisangela Cardoso da Mata; Ícaro César Marra
Bandeira.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Emanuelle Dias Weiler Soares,
Vice Presidente da Comissão; Diego Campos Goés
Coelho; Fernando Henrique Silva Vieira; Girlana
Granja Peixoto; Pedro Anísio; Inessa Madruga.

NÃO JUSTIFICOU A AUSÊNCIA: Camila Danielle de Sousa;
Catarina Azzolini Cidreira; Eduardo Luis Souza de
Athayde Nunes; Fábio Giraldez Esquivel Gallotti
Beserra; Igor D'Moura Cavalcante; Luciana Silveira
Ramos de Oliveira; Marília Carneiro Miziara; Weiquer
Delcio Guedes Junior; Welber Pereira dos Santos;
Wesley Cardoso dos Santos.

Abriu a reunião o Presidente. Prosseguindo, composto
o quorum regimental, passou-se às comunicações, onde
fora explanado o trabalho da Comissão até a presente
data.

O Presidente da Comissão, Dr. Felipe de Vasconcelos
Soares Montenegro Matos, iniciou os trabalhos
comentando sobre a audiência pública ocorrida no
Conselho Federal da OAB cujo tema foi a privatização



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ADVOGADOS INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS

das estatais. Falou em otimizar os trabalhos da Comissão, dando-se coesão aos nossos pleitos, saber o que ocorre dentro de cada empresa.

A Secretária Geral da Comissão, Dra. Iara Célia Batista de Castro, sugeriu maior participação dos advogados das empresas estatais nas demandas da Comissão. Nas questões decididas nos Correios, eles têm opinião formada, mais sedimentada, questão do TCU, se as empresas apoiam os advogados quando eles emitem parecer. Os advogados dos Correios precisam saber da importância que a OAB tem. O corpo jurídico daquela estatal não sabe da importância da nossa entidade.

Comentou sobre a audiência pública ocorrida na OAB, considerou que o evento foi bom, embora todos estejam perdidos porque o Governo está fazendo tudo a portas fechadas. Sugeriu termos um representante do Conselho Federal acompanhando isso lá dentro. Olhar jurídico de garantia para os advogados das estatais. Nós, como OAB, teríamos que pensar como seria essa relação.

Lembrou da fala do ex Ministro Ciro Gomes, que pincelou o Estado Brasileiro da década de 80 até os



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ADVOGADOS INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS

dias atuais, tendo havido uma estatização no período. Ciro comparou o Brasil com outros Estados, estando muito atrasado em relação a eles, tendo destacado que falta muito para o Brasil ser desenvolvido. Empresa privada serve para dar lucro. Manifestou ser contra a privatização das empresas estatais.

No que toca à intervenção da ex Senadora Ana Amélia, a Dra. Iara Castro destacou que a ex parlamentar gaúcha deu a entender que é a favor que algumas empresas sejam privatizadas desde que seja vantajoso para a estatal. A ex parlamentar falou de estudos pouco técnicos mas com feição política.

A Dra. Iara Castro informou que na audiência pública não havia nenhum palestrante que fosse a favor da privatização. Lembrou que o Presidente da Comissão Especial de Advocacia em Estatais, Carlos Castro, disse que fez o convite aos que eram a favor da privatização, tendo inclusive convidado o atual Governador do DF, Ibaneis Rocha.

Pontuou que o Professor Titular do Instituto de Economia da Unicamp, Fernando Nogueira da Costa, se disse a favor da não privatização, tendo falado muito



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ADVOGADOS INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS

de bancos estatais, em especial da Caixa Econômica Federal. O Professor disse que o empréstimo para pessoas carentes não seria possível por meio de empresas privadas.

A Dra. Iara Castro informou que a Secretária Geral Adjunta da OAB DF, Andrea Saboia, solicitou ao Conselho Federal para enviar um relatório a OAB DF para que a seccional encaminhasse uma carta para as estatais, com vistas a ter uma ação mais participativa, se posicionar sobre a privatização. Disse que a Dra. Andrea Saboia quer organizar audiência pública semelhante aqui na OAB DF, com a participação dos advogados das empresas.

A Dra. Iara Castro falou que o Chefe do Jurídico dos Correios não autorizou os advogados da estatal para participar da audiência pública. Informou que há uma proibição de se falar sobre o tema nos corredores dos Correios e que muita gente tem medo de discutir o tema, de amadurecer ideias quanto a isso.

O Secretário Geral Adjunto da Comissão, Dr. Angelo Magalhães Junior, opinou no sentido de que a audiência pública no Conselho Federal da OAB foi



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ADVOGADOS INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS

válida para o debate mas considerou as opiniões dos palestrantes muito genéricas, com nenhum exemplo do que seria estratégico para o Estado e que não autorizaria a privatização de uma estatal. Registro que o ex Ministro Ciro Gomes disse que falta ao Brasil um projeto nacional, e sem esse projeto, desfazer-se do patrimônio público, apenas por prostração ideológica, pode ser um mal para a sorte do Brasil.

O Dr. Angelo Magalhães Junior pontuou que a ex Senadora Ana Amélia disse que em algumas áreas não há motivo para o Estado ser o dono de atividade que pode ser desempenhada pelo setor privado, e que outros não, por serem estratégicos. Finalmente, comentou a fala do Professor da Unicamp, Fernando Nogueira da Costa, eu disse que a Caixa é praticamente a única a trabalhar com habitações de interesse social, para as camadas de baixa renda e que vai ficar um vazio se houver privatização.

O Dr. Ícaro Bandeira registrou que várias categorias estão receosas do que vai acontecer com as estatais, que são temas nacionais.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ADVOGADOS INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS

O Dr. Felipe Montenegro Mattos questionou qual seria o critério mais adequado para se aferir se a empresa pública é privatizável, se a decisão seria efetuada por meio de um ato único ou um ato complexo. Fez um questionamento sobre a relação de empresas públicas e sociedades de econômica mista com o Estado no tema da gestão.

O Dr. André Santana sugeriu que se trouxesse um representante das empresas para falar na nossa Comissão. Ideia que queremos vender o que dá mais dinheiro. Alguém mostrar o valor que a empresa tem. Quem está lá dentro tem outra visão das coisas.

O Dr. Ícaro Bandeira sugeriu discutirmos, além do tema da privatização das estatais, a questão da terceirização, qual o seu viés, como seria.

O Dr. Augusto Claudio Ferreira Soares lembrou do caso de Portugal que privatizou os Correios e se arrependeu. Sugeriu que a OAB apresente as razões da não privatização das estatais. Falou sobre a experiência da AGU, que o Ministro Gilmar Mendes, quando era Advogado Geral da União, tirou a



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ADVOGADOS INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS

representação judicial de universidades e criou a Procuradoria Federal.

A Dra. Iara Castro falou do caso da telefonia. Resolveu-se o problema dos custos.

O Dr. Felipe Montenegro Mattos levantou a questão sobre o que se espera do Estado Liberal ou do Estado Social.

A Dra. Iara Castro ponderou que não há como tomar atitudes sem ter os dados para contra argumentar. Sugeriu que a OAB tenha um representante da OAB dentro do Poder Legislativo desde o início para não tomar conhecimento do assunto no meio da discussão.

O Dr. Felipe Montenegro Mattos sugeriu um debate entre as estatais e a sociedade. Colocar as estatais e seu papel na sociedade e dentro disso falar de privatização. Visão de Estado. Nossa função é subsidiar com dados concretos uma opção a ser adotada pelo Poder Executivo. Sugeriu falarmos em um outro momento de terceirização. Falou sobre buscar apoios dentro das próprias empresas e de trazer dirigentes das empresas para falar na nossa Comissão.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ADVOGADOS INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS

O Dr. Abiner Augusto Mendes Gonçalves informou que o Diretor Jurídico da EBC concorda em participar de debates na nossa Comissão.

O Dr. Felipe Montenegro Mattos levantou o debate sobre as tarefas da Comissão, quantas são as empresas públicas e sociedades de economia mista com sede no Distrito Federal, devemos ter essas informações compiladas. Sugeriu uma reflexão sobre como pensar a nossa Comissão nesse ponto. Falou também sobre as atividades paralelas dos advogados, tema importante para ser tratado, atividade paralela X atividade conflitante, é preciso fazer essa distinção, atividade principal X atividades secundárias, atividade conflitante com a advocacia, cuidados que temos de ter, advocacia paralela.

O Presidente da Comissão lembrou ainda das Regras Deontológicas que estão previstas no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1171/1994). Concluiu dizendo que precisamos ter cuidado porque há o ambiente público, nossa relação com o empregador (art. 482 da CLT - hipóteses de justa causa para



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ADVOGADOS INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS

dispensa). Ressaltou a importância de se promover eventos conjuntos, com a AGU, por exemplo.

A Dra. Iara Célia Batista de Castro levantou uma questão quanto ao propósito que leva as pessoas a se inscreverem na nossa Comissão.

O Dr. Augusto Claudio Ferreira Soares levantou a questão de que o cumprimento do horário está sendo muito cobrado nas empresas. O que se faz deve ser comunicado à sua Chefia Imediata.

O Dr. Felipe Montenegro Mattos lembrou que no caso da AGU, eles têm lei orgânica própria (Lei Complementar nº 73/1993). Pareceres conflitantes na AGU sobre quais seriam as infrações cometidas, hoje as atividades paralelas estariam proibidas. A AGU está tentando se equiparar às Procuradorias de Estado que têm a opção da exclusividade ou não. Recrudescimento da possibilidade de advocacia privada. Questão de se optar ou não. É preciso um debate com a AGU e com a Procuradoria do DF sobre o tema.

O Dr. Otávio Luiz Rocha Ferreira dos Santos disse que vivemos tempos sombrios. O evento da OAB foi um



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ADVOGADOS INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS

combustível para continuarmos lutando contra a privatização das estatais. Falou da ação política do ex Advogado Geral da União, Luís Inácio Lucena Adams, quanto a um pacote que se tornou lei sobre honorários para a carreira deles. O Dr. Otávio se posicionou contra as vedações impostas aos advogados de estatais desde que eles cumpram a jornada da empresa. Lembrou que todas as estatais têm Código de Conduta e Ética. Sustentou que limitar o exercício da advocacia não é possível salvo expressa disposição legal (art. 30, inciso I da Lei nº 8.906/1994. Temos que defender o advogado público das estatais. A AGU tem uma estrutura mais organizada, de mais tempo. Elogiou o quórum da reunião da nossa Comissão. Questionou até onde podemos ir além para a advocacia privada, quais seriam os limites. Finalmente, fez considerações sobre o Recurso Ordinário, Recorrente: OAB DF, Recorrida: Embrapa, que tramita no TRT da 10ª Região.

O Dr. Ícaro Bandeira lembrou que a sentença proferida no processo OAB DF X Embrapa produziu efeitos negativos em relação ao pagamento dos honorários de sucumbência.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ADVOGADOS INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS

O Dr. Felipe Montenegro Mattos levantou questão quanto à periodicidade das reuniões de nossa Comissão, se seriam bimestrais ou mensais.

O Dr. Otávio Ferreira dos Santos sugeriu que as reuniões da Comissão fossem bimestrais e que as confirmações das presenças fossem feitas via whatsapp.

O Dr. Augusto Claudio Ferreira Soares recomendou que as reuniões tenham propósito específico. A OAB nos dá esse propósito.

O Dr. André Santana da Silva pontuou que conhece vários colegas que vivem infelizes com a atual condição dos advogados de estatais mas que não reclama, não falam nada. Falou em levar experiência boas da Comissão para sua empresa. Manifestou estar feliz em participar do grupo da nossa Comissão.

A Dra. Welisangela Cardoso da Mata lembrou que estamos passando por mudanças drásticas. O debate para que possamos somar e debater é sempre positivo. Opinou que a Comissão é um espaço para discutir isso



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ADVOGADOS INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS

e conversar com os colegas. Positivo para formar um grupo para esse debate.

A Dra. Renila Lacerda Bragagnoli falou sobre mostrarmos para a sociedade o valor de uma empresa pública e demonstrar para que serve o advogado de estatal. Sustentou que devemos debater isso também em nível acadêmico. Indicou o nome da professora Irene Nohara, como formadora de opinião, para um evento futuro. Falou da realidade do dia a dia na CODEVASF, de que a empresa não autoriza a participar de eventos. Ressaltou a função social das estatais. Sugeriu visitarmos o grupo do Instagram "Advocacia Estatal".

O Dr. Abiner Augusto Mendes Gonçalves registrou que devemos conhecer as realidades uns dos outros nas estatais, cada empresa tem uma realidade diferente da outra, devendo haver uma troca de conhecimentos. Afirmou que não podemos reclamar das coisas e não fazer nada. É preciso unir esforços e objetivos.

Nada mais havendo a ser noticiado e decidido foi encerrada a presente sessão, às 21 horas, da qual se lavrou a presente ata que segue assinada pelo Senhor



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ADVOGADOS INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS

Presidente da Comissão e por mim, Secretário Geral
Adjunto.

FELIPE DE VASCONCELOS SOARES MONTENEGRO MATTOS

Presidente da Comissão DOS ADVOGADOS INTEGRANTES DE
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
FEDERAIS DA OAB/DF

ANGELO MARIO PEIXOTO DE MAGALHÃES JUNIOR

Secretário Geral Adjunto da Comissão DOS ADVOGADOS
INTEGRANTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE
ECONOMIA MISTA FEDERAIS DA OAB/DF